ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PARECER**

Após analisar a (2ª) segunda avaliação da servidora, Matrícula nº 1882, empossada em 01/07/2021, para o Cargo efetivo de Professora de Ensino Infantil , feita pela comissão da respectiva Secretaria onde a mesma encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados Conforme Portaria de nº 445, de 19 de outubro de 2021.

RESOLVE, aprovar a segunda (2ª) avaliação do Estágio probatório, da servidora FHIAMA BRENDA LUCENA DA COSTA, matricula nº 1882, pôr a mesma ter atingido nota acima do mínimo para aprovação (15) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, com data retroagindo seus efeitos à 01/07/2022, data base da avaliação do segundo semestre concluindo do estágio probatório, conforme Art. 19°, da Lei Municipal nº 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 2ª (segunda) avaliação do servidor.

Presidente: Secretária: Membros: Suplente:

Jardim do Seridó-RN, 30 de agosto de 2022.

Publicado por: Rejane Maria de Azevedo Medeiros Código Identificador:7A50BA80

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/09/2022. Edição 2862 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/